



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Ordinária realizada em 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:

004 – Aprovar o remanejamento de **05 (cinco) veículos**, adquiridos com recurso de emenda parlamentar e originalmente destinados às Equipes de Saúde da Família (ESF), para compor a frota de **Transporte Sanitário do município**, com a finalidade de atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente deslocamentos para a Região Metropolitana e outros municípios.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 27 de agosto de 2025.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde